



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 050/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "XANDINHO E BALANÇO DA SANFONA", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

Favorecido: DANIEL SOUZA DA COSTA – CNPJ: 54.827.252/0001-18

Prazo de Execução: 25 DE OUTUBRO DE 2024

Vigência: 60 dias

Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 23 de outubro de 2024.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 048/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2024

Favorecido: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA – CNPJ: 35.372.331/0001-37

Prazo de Execução: 26 DE OUTUBRO DE 2024

Vigência: 60 dias

Valor Total: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 23 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:6142C684

**GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 049/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RABO DE VACA", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2024

Favorecido: DANIEL SOUZA DA COSTA – CNPJ: 54.827.252/0001-18

Prazo de Execução: 26 DE OUTUBRO DE 2024

Vigência: 60 dias

Valor Total: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 23 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:5D09CFC7

**GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 050/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "XANDINHO E BALANÇO DA SANFONA", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

Favorecido: DANIEL SOUZA DA COSTA – CNPJ: 54.827.252/0001-18

Prazo de Execução: 25 DE OUTUBRO DE 2024

Vigência: 60 dias

Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 23 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:184AFFA6

**GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 04/2024/CANTÁ**

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança de Cantá, para deslocamento para a **Serra Grande I**, para dar apoio na